

PASSO A PASSO - Registro no Cadastro Geral de Classificação do Ministério da Agricultura e Pecuária (CGC/MAPA)

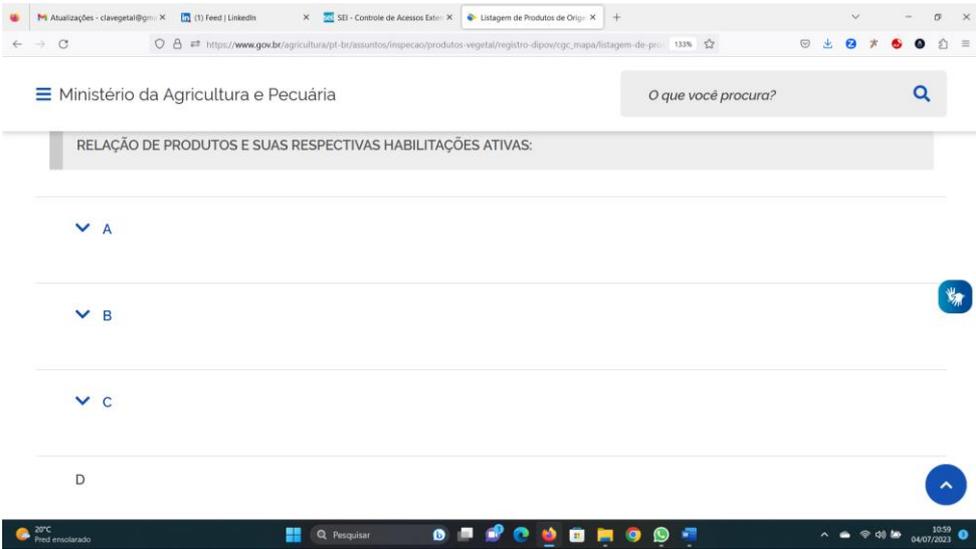
O registro é obrigatório para as pessoas ou empresas envolvidas com a classificação vegetal

Passo 1 – Acessar o site: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/registro-dipov/cgc_mapa/listagem-de-produtos-passiveis-de-registro-no-cgc-mapa



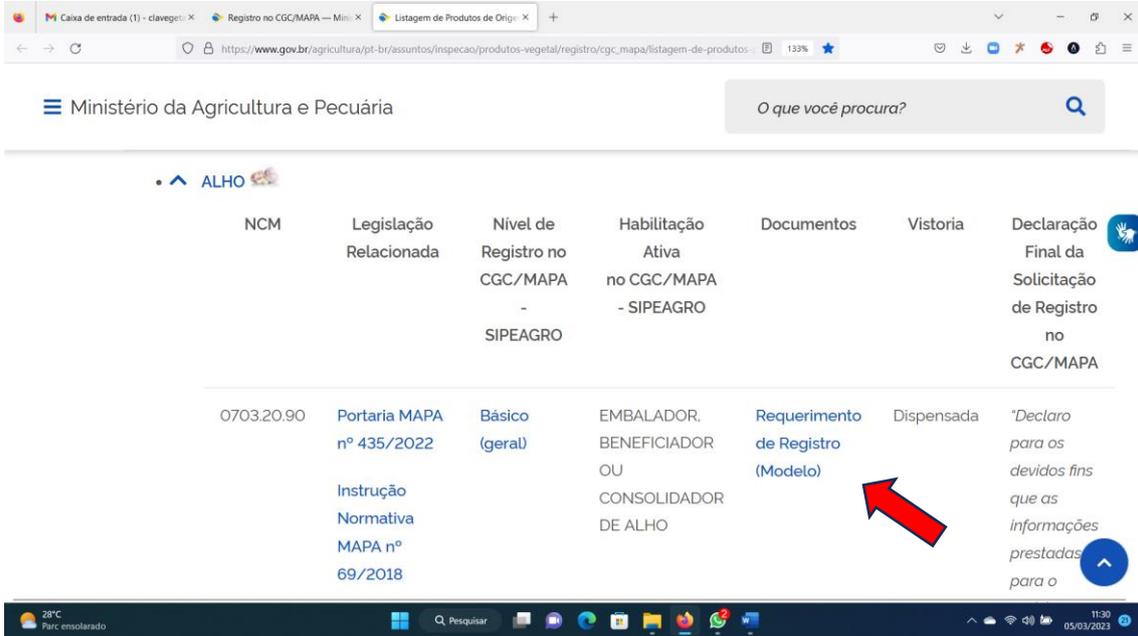
The screenshot shows the gov.br website interface. At the top, there are navigation links for "Órgãos do Governo", "Acesso à Informação", "Legislação", and "Acessibilidade", along with a search bar and a "Entrar com o gov.br" button. The main content area displays the title "Listagem de Produtos de Origem Vegetal cujas Habilitações estão Ativas para Registro de Estabelecimentos no CGC/MAPA-SIPEAGRO". Below the title, it indicates "Habilitações Ativas CGC/MAPA - SIPEAGRO." and provides publication and update dates: "Publicado em 11/12/2019 14h44" and "Atualizado em 04/07/2023 10h53". Social media sharing icons for Facebook, Twitter, and LinkedIn are also visible.

Passo 2 – Verificar a listagem e os documentos necessários para o CGC



The screenshot shows the gov.br website interface displaying a list of products and their respective active habilitations. The title is "RELAÇÃO DE PRODUTOS E SUAS RESPECTIVAS HABILITAÇÕES ATIVAS:". Below the title, there are four expandable sections labeled A, B, C, and D, each with a downward arrow icon. A search bar and a "Entrar com o gov.br" button are visible at the top of the page.

Passo 3 - Escolher o produto.



Ministério da Agricultura e Pecuária

O que você procura?

ALHO

NCM	Legislação Relacionada	Nível de Registro no CGC/MAPA	Habilitação Ativa no CGC/MAPA - SIPEAGRO	Documentos	Vistoria	Declaração Final da Solicitação de Registro no CGC/MAPA
0703.20.90	Portaria MAPA nº 435/2022 Instrução Normativa MAPA nº 69/2018	Básico (geral)	EMBALADOR, BENEFICIADOR OU CONSOLIDADOR DE ALHO	Requerimento de Registro (Modelo)	Dispensada	"Declaro para os devidos fins que as informações prestadas para o

Passo 4 – Baixar e preencher o modelo de Requerimento de Registro. Atenção! É preciso atualizar o documento disponível no site. Segue abaixo versão atualizada para preenchimento e demais documentos necessários:



REQUERIMENTO DE REGISTRO NO CGC/MAPA

_____ (Nome ou nome do Representante Legal), do estabelecimento
_____ (nome ou razão social), unidade localizada no município/UF
_____, CPF ou CNPJ nº _____, vem requerer **registro** no
Cadastro Geral de Classificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
(CGC/MAPA), conforme segue, assumindo total responsabilidade por meio deste
documento de todas as declarações e informações prestadas junto ao SIPEAGRO
referentes à [Instrução Normativa SDA nº 09/2019, IN SDA MAPA 487/2020](#), ficando
sujeito às penalidades impostas pela legislação vigente, assim como cumprindo as
determinações técnicas, de qualidade e de inocuidade dispostas na [Instrução Normativa
MAPA nº 23/2020](#) e normas específicas do produto.

Endereço do Estabelecimento _____, CEP _____,
Bairro, Vila, Distrito _____, Município e UF _____,

Telefone _____

Endereço para correspondência _____, CEP _____,
Posição geográfica: Latitude _____, Longitude _____,

Endereço eletrônico _____,

Número de registro (caso possua) _____

_____, ____/____/____	
Data/Local	Identificação e Assinatura do Representante Legal.



LOGOTIPO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Estabelecimento

Nome ou Razão Social:

CNPJ/CPF:

Endereço do Estabelecimento:

CEP:

Bairro, Vila, Distrito:

Município e UF:

Telefone:

Endereço para correspondência:

CEP:

Declaro que exerço a atividade informada em local fisicamente separado das dependências residenciais ou de outras dependências incompatíveis com esta atividade, bem como em instalações adequadas que assegurem corretas condições higiênico-sanitárias e de conservação dos produtos;

Declaro, que estou ciente e de acordo que as comunicações, decorrentes da aplicação da presente Instrução Normativa SDA/MAPA 09/2019 e Portaria SDA 487/2021, entre a empresa e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ocorram por meio de correio eletrônico, visando a celeridade e a eficiência do procedimento;

Indico o e-mail: para o qual devem ser enviadas as comunicações; e, se comprometer a confirmar o recebimento das mensagens e a informar eventual mudança de endereço eletrônico, caso ocorra;

Declaro que as informações prestadas para o registro junto ao CGC/MAPA são verdadeiras e autênticas;

Data/Local	Nome e CPF do representante legal Assinatura Certificado digital

Junto com este documento deve vir a cópia de um documento do representante legal CPF ou CNPJ.



LOGOTIPO DA EMPRESA

INFORMAÇÕES MÍNIMAS PARA FINS DE REGISTRO NO CGC/MAPA

1. Identificação do Estabelecimento			
Nome ou Razão Social:		CNPJ/CPF:	
Endereço do Estabelecimento:		CEP:	
Bairro, Vila, Distrito:	Município e UF:	Telefone:	
Endereço para correspondência:		CEP:	
Posição geográfica	Latitude:	Longitude:	
Endereço eletrônico:		Número de registro (caso possua):	
2. Atividade/categoria:			
<input type="checkbox"/> Embalador, consolidador ou armazenador			
<input type="checkbox"/> Processador, Beneficiador ou Industrializador			
<input type="checkbox"/> Exportador. País de destino (declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de acordo com as exigências do país de destino):			
3. Produto:			
4. Marca e Capacidade operacional:			
Data:	Nome por Extenso do Requerente:	CPF/RG:	Assinatura do Requerente:

DECLARAÇÃO

“Declaro para os devidos fins que as informações prestadas para o registro junto ao CGC/MAPA são verdadeiras e autênticas.”

Orientações para o preenchimento do Requerimento e Anexo

Favor ler atentamente as orientações a seguir, a fim de evitar atrasos ao processo de obtenção do registro da empresa no CGC/MAPA, devido ao preenchimento incorreto do Requerimento e Anexo.

1 – Antes de assinar o Requerimento, o Representante Legal da empresa deve ler atentamente a Instrução Normativa SDA nº 09/2019 e a Instrução Normativa MAPA nº 23/2020, bem como suas atualizações;

2 - O requerente que assinar como Representante Legal da empresa deverá comprovar que possui competência para assumir o compromisso descrito no texto do Requerimento e Declarações pertinentes. Nesse sentido, o documento deverá ser assinado por pessoa relacionada como Representante Legal no Contrato Social, Estatuto atualizado, Ato Jurídico de constituição ou outro ato constitutivo da empresa;

3 - No caso da impossibilidade de assinatura do Requerimento e Anexo pelo Representante Legal do estabelecimento, o requerente que assinar o documento deverá apresentar uma procuração da empresa para comprovar essa competência;

5 – Em caso de dúvidas sobre a habilitação para a qual deseja solicitar o registro no CGC/MAPA, consulte a Listagem de produtos passíveis de registro no CGC/MAPA, link: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/registo/cgc_mapa/listagem-de-produtos-passiveis-de-registo-no-cgc-mapa;

ATENÇÃO: SOMENTE SERÃO ACEITOS REQUERIMENTOS PREENCHIDOS DE ACORDO COM ESTAS ORIENTAÇÕES.

Passo 5 – Anexar a cópia digitalizada do documento devidamente assinado no SIPEAGRO - anexar em "Requerimento de Registro". Atenção! Essa documentação deve ser devidamente assinada por pessoa investida do poder de assinar, ou seja, por pessoa relacionada como Representante Legal no Contrato Social, Estatuto atualizado, Ato Jurídico de constituição ou outro ato constitutivo da empresa.

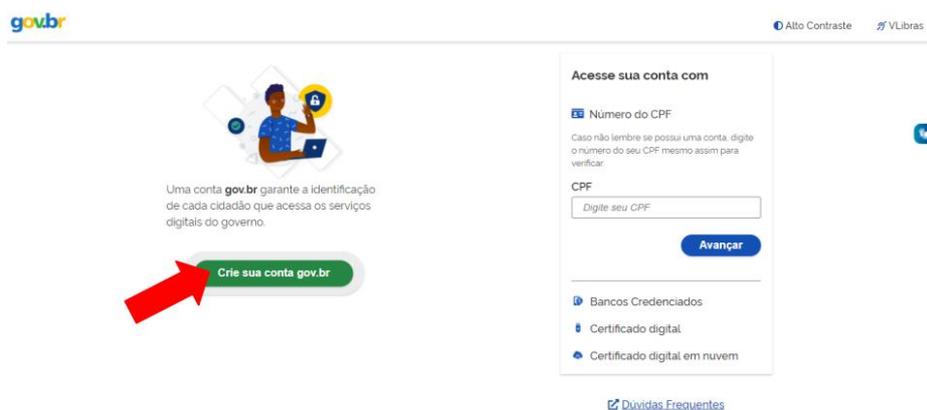
O Requerimento de Registro deverá ser anexado da seguinte forma:

- Digitalização do documento original (em cores) já assinado pelo responsável com reconhecimento de firma; ou
- Digitalização do documento original (em cores) já assinado, anexando também a digitalização de documento de identidade onde conste a assinatura do responsável, para conferência da mesma; ou
- Documento com assinatura digital do responsável, devidamente certificada.
- Em arquivo PDF, no tamanho máximo de 10mb.

Passo 6 – Como acessar o SIPEAGRO?

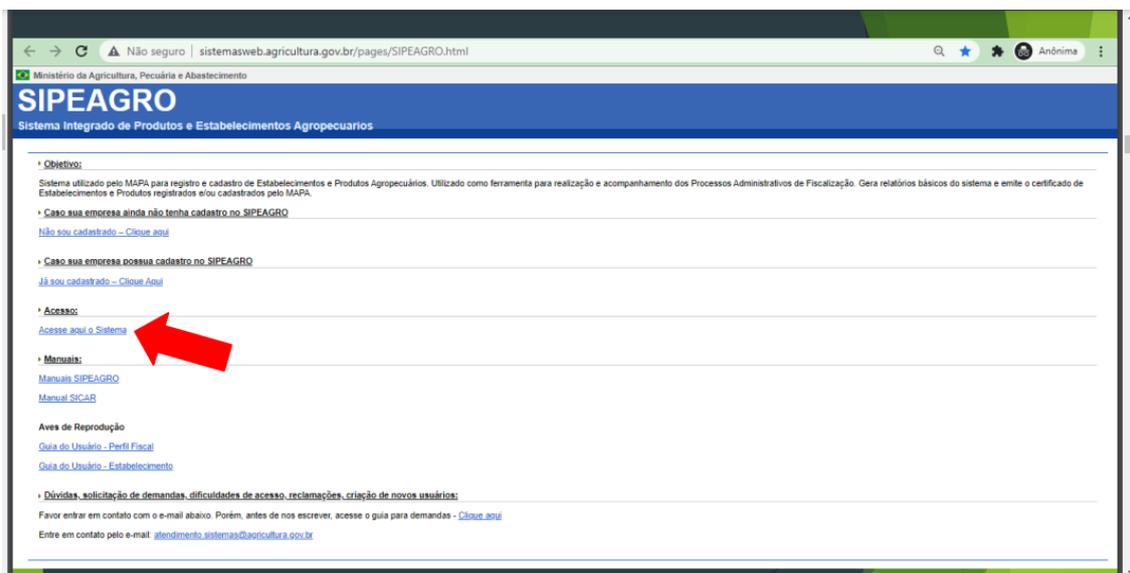
Antes do primeiro acesso ao Sipeagro, o responsável pela empresa deverá criar uma conta para acesso aos sistemas digitais do governo federal, clicando no link:

https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=contas.acesso.gov.br&authorization_id=18922a537a3



Passo 7 - Acesse o SIPEAGRO, clicando em

<https://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SIPEAGRO.html>



Passo 8 – Para aprender a utilizar o SIPEAGRO, acesse: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/registro-dipov/qualidade-vegetal/orientacoes-para-registro-no-sipeagro-cgc-mapa_nivelbasico-v1.pdf